



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 196/2015

Designa Comissão Para Realizar o Inventário dos Bens Patrimoniais do Município.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Decreto Executivo Nº 2.025, de 30 de Agosto de 2010, **DESIGNA** os seguintes Servidores, para em Comissão, realizarem o Inventário dos Bens Patrimoniais do Município de Nova Ramada – Poderes Executivo e Legislativo:

Membros Titulares:

- Marlice Denize Zounar Knebel;
- Simone Chagas Rodrigues;
- Ilton Calgaro.

Membro Suplente:

- Mirian Figur.

O Inventário Patrimonial será realizado no período de 17 de Agosto a 16 de Outubro de 2015, devendo ser acompanhado e orientado pelo Servidor responsável pelo Setor de Patrimônio.

A Comissão deverá realizar seus trabalhos com a presença de no mínimo 03 (três) membros, e ao final da tarefa deverá produzir relatório da situação encontrada dos Bens Patrimoniais a ser entregue ao Prefeito Municipal até a data de 16 de Outubro de 2015.

Os trabalhos efetuados pelos Servidores que compõem a Comissão serão considerados relevantes, para tanto, dar-se-á prioridade ao Inventário Patrimonial em relação às atividades habituais de seus cargos.

Aos Servidores componentes da Comissão de Inventário Patrimonial fica assegurado o livre acesso a todos os órgãos e setores do Município, bem como a colaboração e auxílio dos demais Servidores na realização dos trabalhos, sempre em consenso de dias e horários para a realização do mesmo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Agosto de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br